



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 670/2021-SEMAD, de 14 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre **DEMISSÃO** de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 7226/2018, instaurado pela Portaria nº 168, de 30 de janeiro de 2019 e prorrogado pela Portaria nº 502, de 16 de abril de 2019, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

CONSIDERANDO o Julgamento do Prefeito Municipal de Óbidos, exarado as folhas 219 a 227, dos autos do Processo ao norte mencionado, com prerrogativas no Artigo 191, c/c Artigo 166, da Lei Municipal nº 3.120/94;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar **sem efeito Julgamento anterior**, exarado as folhas 211 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7226/2018, ante a ausência de publicidade, bem assim, nos termos da fundamentação.

Art. 2º - Fica **DEMITIDO**, a partir desta data, o servidor **RONEI DE LIMA BRELAZ (matrícula nº 111409-3)**, ocupante do cargo de **Biólogo**, nomeado pelo Decreto nº 299, de 02 de março de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, face a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 7226/2018, que restou comprovado à infração disciplinar cometida pelo servidor supracitado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 14 de dezembro de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos